



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 55

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 55

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 59/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

(Designa servidor em substituição que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Valdeci Rodrigues de Almeida, titular do cargo de Motorista, encontra-se de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor Jair Alves, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis; e

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo no Setor de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JAIR ALVES, RG nº 16.102.428 SSP/SP, CPF nº

030.462.038-61, para substituir Valdeci Rodrigues de Almeida, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão Técnica de Saúde – Setor de Transportes, em gozo de Licença-prêmio, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019.

Parágrafo Único. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005, e perceberá os vencimentos do cargo de Motorista enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 14 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI